

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 27 de fevereiro de 2023, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que será iniciada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 9h, e encerrada no dia 1º de março de 2023, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de aditivo ao ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) sobre o PTV (part-time voluntário), com vigência de 1º/03/2023 a 31/12/2023.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente